



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 16/02/2011  
Eliana  
Assessoria de Plenário

**IND 419 /2011**  
**INDICAÇÃO Nº**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ  CPROF  CAS  CSC  
 CSEB  CAF  CES  CEDHOCEDP  
 CDESOTMAT

Em 16/02/2011  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE, a oferta de curso de Secretário Escolar.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE, a oferta inicial, continuada e complementar de curso de Secretário Escolar.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Distrito Federal existe um total de 649 escolas, das quais necessariamente deve estar prevista o provimento de duas vagas para a execução das atividades inerentes ao cargo de Secretário Escolar.

Essas vagas são preenchidas por meio de concurso público, cujo Edital exige dos interessados a conclusão de curso específico na área.

Ocorre que, apesar da Secretaria de Estado de Educação exigir a formação específica para o exercício do cargo, ela não oferece esse curso inicialmente, de forma continuada, muito menos de forma complementar.

Assim, para que os serviços das escolas se desenvolvam de forma qualificada em prol dos alunos, pais e professores, esperamos ver essa proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

Deputada **ELIANA PEDROSA**

Setor Protocolo Legislativo  
WD Nº 419 /2011  
Folha Nº 01 Bete